

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 64/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 64/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **fluvial** com o **objetivo de ABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS E MONITORAMENTO DO SISTEMA SISFARMA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DO BAIXO MADEIRA (10 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) E VISTORIA TÉCNICA NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES. OFÍCIO INTERNO N° 173/DAF/2025. No período de 06/05/2025 à 09/05/2025 Processo Administrativo N° 00600-000015802/2025-11-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ancelmo Vieira Viamonte (PILOTO)	225757	Agente de Combate às Endemias	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	271578	Assistente Administrativo		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Ligia Fernandes Arruda	259433	Farmacêutica		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC C4D1A3DE

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A08FA032**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2025. Edição 3966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>